



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Responsável pela demanda:	Ademilson dos Santos
Matrícula:	111309
E-mail institucional:	almoxarifado@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 – 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	<p>Participação do município de Serrania no Pregão Eletrônico nº 04/2024, Processo Administrativo nº 06/2024.</p> <p>ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal Para O Desenvolvimento Regional Sustentável –CIDERSU, CNPJ sob o nº 21.466.597/0001-34</p> <p>ÓRGÃO PARTICIPANTE: Município de Serrania/MG, CNPJ n.º 18.243.261/0001-06.</p> <p>OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com motorista, operador e combustível e podas de arvores para os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Para O Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU.</p>
Especificação/Quantidade Unidade de medida	Conforme planilha anexo.



3. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de serviços públicos de poda de árvores justifica-se pela necessidade de preservação da segurança pública, da infraestrutura urbana e do bem-estar da população. As árvores localizadas em áreas públicas apresentam galhos excessivamente crescidos, secos ou com risco de queda, podendo ocasionar acidentes envolvendo pedestres, veículos e edificações, especialmente em períodos de ventos fortes e chuvas intensas.

Além disso, a poda é necessária para evitar interferências na rede elétrica, na iluminação pública, na sinalização viária e na circulação de pessoas, garantindo melhores condições de mobilidade e visibilidade. O manejo adequado da arborização urbana contribui para a saúde das árvores, prevenindo pragas e doenças, bem como assegurando seu desenvolvimento equilibrado e sustentável.

Justifica-se ainda, a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de poda de árvores no Município de Serrania/MG em razão da indisponibilidade temporária de meios próprios para a realização do referido serviço.

O caminhão Munck pertencente à frota municipal, equipamento essencial para a execução segura e adequada da poda de árvores de pequeno, médio e grande porte, encontra-se inoperante em decorrência de falha mecânica grave, com **motor fundido**, impossibilitando sua utilização até que sejam realizados os devidos reparos, os quais demandam tempo e recursos financeiros ainda em fase de levantamento.

Ressalta-se que a poda de árvores é um serviço essencial e contínuo, indispensável para a preservação da segurança da população, prevenção de acidentes, desobstrução de vias públicas, proteção da rede elétrica e manutenção do ordenamento urbano, não podendo sofrer paralisação sem causar prejuízos ao interesse público.

Diante desse cenário, a contratação de empresa especializada, devidamente equipada com caminhão Munck e mão de obra qualificada, mostra-se a medida mais adequada e eficiente para garantir a continuidade dos serviços, assegurando a segurança dos munícipes e a regularidade da prestação do serviço público, até que o veículo municipal seja devidamente reparado e reintegrado à frota.

Dessa forma, a realização do serviço de poda é uma medida preventiva e corretiva, alinhada às normas ambientais e urbanísticas vigentes, visando à segurança coletiva, à conservação do patrimônio público e à manutenção da qualidade de vida da comunidade.



4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Ademilson dos Santos

Cargo: Diretor do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos

Matrícula: 111309

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 97.294,80 (noventa e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/01/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média;

Baixa.



9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2026, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2026: Projeto: 02.08.15.452.2.062. Manutenção das atividades com limpeza pública. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha 311/2026.

Valor **R\$ 97.294,80 (noventa e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).**

Contador(a)

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de **R\$ 97.294,80 (noventa e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a ata de registro de Preços com aditivo, a planilha de serviços, a cópia integral do processo licitatório com o objetivo e descrição dos produtos/serviços estão em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário. Deixo de realizar pesquisa de preços e Estudo Técnico Preliminar considerando que o Município de Serrania/MG é participante do processo licitatório, dispensando as demais formalidades de um procedimento de adesão.

Ademilson dos Santos
Diretor do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo Administrativo e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, encaminhando-se após, à Assessoria Jurídica Municipal para parecer, se for o caso.

Serrania, 20 de janeiro de 2026.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-